

FAQs – Mobilidade de Pessoal para Missões de Formação Erasmus “Outgoing”

O QUE É UMA MISSÃO DE FORMAÇÃO ERASMUS+?	1
QUAIS SÃO OS PAÍSES PARTICIPANTES NO PROGRAMA ERASMUS+?	1
QUAIS SÃO OS REQUISITOS PARA PODER REALIZAR UMA MISSÃO DE FORMAÇÃO?	1
COMO É QUE ME POSSO CANDIDATAR A UMA MISSÃO DE FORMAÇÃO?	1
BOLSA ERASMUS+ PARA MISSÕES DE FORMAÇÃO: O QUE CONTEMPLA?	2
COMO E QUANDO SABEREI SE TENHO UMA BOLSA ERASMUS+?	2
MESMO QUE TENHA UMA BOLSA ERASMUS+, É ACUMULÁVEL COM OUTROS APOIOS FINANCEIROS?	2

O que é uma Missão de Formação Erasmus+?

É um período de formação de curta duração (a duração normal é de 5 dias) realizado por um funcionário da UC, numa instituição localizada num dos países participantes no Programa, que pode ter a forma de *job shadowing*, programa individualizado de formação, *workshop*, visita de estudo, participação numa *Staff training week*, entre outros.

O objetivo principal é contribuir para a melhoria das capacidades profissionais do pessoal da instituição.

Quais são os países participantes no Programa Erasmus+?

Os Estados-membros da União Europeia (Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslovénia, Eslováquia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia), mais Países do Programa fora da UE (Macedónia do Norte, Islândia, Listenstaine, Noruega, Turquia e Sérvia).

Quais são os requisitos para poder realizar uma Missão de Formação?

- 1) Ser trabalhador da UC, isto é, possuir um contrato de trabalho válido com a universidade, os participantes deverão ser técnicos cuja atividade profissional esteja ligada à mobilidade de estudantes e pessoal e/ou à gestão do Programa ERASMUS+;
- 2) Ter como destino uma instituição localizada num país participante no Programa Erasmus+, não sendo obrigatória a existência de um acordo bilateral Erasmus+ com a mesma;
- 3) A mobilidade ter a duração mínima de 2 dias consecutivos (excluindo os dias de viagem) e máxima de 2 meses;
- 4) Ter a aceitação da instituição de acolhimento, que se formaliza na assinatura, por esta, do programa de missão de formação do técnico;

Como é que me posso candidatar a uma Missão de Formação?

Pelo menos 1 mês antes da data prevista para realizar a mobilidade, o Técnico candidato terá de enviar à DRI os seguintes documentos, que estão disponíveis em <http://www.uc.pt/driic/Pessoal/stafftraining>:

- a) Ficha de candidatura, preenchimento online;
- b) Programa de Formação/ *Staff Mobility for Training - Mobility agreement*;

Os documentos têm de estar devidamente carimbados e assinados pela instituição de acolhimento, o que significa que os contactos com a instituição estrangeira terão de ser assegurados pelo próprio técnico e efetuados antes de formalizar a candidatura à DRI.

Quando a DRI recebe essa documentação, o processo é analisado pela Coordenadora Institucional Erasmus+, a qual decide sobre a sua aprovação. Caso a missão seja aprovada, a DRI emite o Contrato ERASMUS+ e, caso se aplique, faz o pedido de pagamento da bolsa do técnico. O técnico é responsável pelo seu próprio pedido de deslocação em serviço, devendo dar conhecimento ou indicando à DRI o nº. do pedido Lugus e a respetiva data.

Bolsa Erasmus+ para missões de formação: o que contempla?

O valor da bolsa tem como referência a tabela que é disponibilizada pela Agência Nacional ERASMUS+ , a qual tem em consideração o país e cidade de destino da mobilidade. Não se trata do pagamento de custos reais, mas sim de valores que são definidos anualmente e que integram duas rubricas:

- a) Apoio individual ou subsistência
- b) Viagem

Como e quando saberei se tenho uma Bolsa Erasmus+?

Todas as missões consideradas elegíveis pela Coordenadora Institucional são passíveis de ser financiadas pelo Programa Erasmus+.

A atribuição efetiva de uma bolsa está condicionada ao número de candidaturas formalizadas e à verba anualmente atribuída à UC pela Agência Nacional ERASMUS+.

A bolsa é, sempre que possível, paga antecipadamente e de uma só vez, através de transferência bancária para o NIB indicado pelo técnico na Ficha de candidatura.

Mesmo que tenha uma bolsa Erasmus+, é acumulável com outros apoios financeiros?

Sim, desde que não se trate de verbas oriundas de outros programas financiados pela Comissão Europeia. O técnico pode, por exemplo, ter o apoio de outras fontes de financiamento como: verbas da sua Faculdade e/ou departamento, de um projeto não financiado pela C.E., centro de investigação, etc.

É possível realizar uma Missão de formação sem bolsa?

Sim, é sempre possível. Neste caso a mobilidade é considerada para efeitos de execução do programa Erasmus+, com bolsa zero, mas o técnico realizará a missão sem qualquer apoio financeiro do programa.